LEI Nº 3943, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Denomina de Estrada dos Bucovinos a Estrada iniciando na Rodovia Antônio Lacerda Braga, PR-427 até a Usina Potencial Biodiesel.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESTRADA DOS BUCOVINOS, o trecho da Estrada Municipal, com início no entroncamento da atual Avenida Eduardo Pedro Hammerschmidt, até o encontro com a PR 427 – Rodovia Antônio Lacerda Braga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Junho de 2022.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2022 11:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62a35a4a6d459.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
10/06/2022 11:50:48